

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 17/2013

**APROVA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO PARA A FACULDADE FAE
BLUMENAU NO ANO LETIVO DE 2014.**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, X, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de dezembro de 2013, constante do Processo CONSEPE 16/2013 – Processo CONSEPE 16/2013, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam aprovados os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da FAE Centro Universitário para a Faculdade FAE Blumenau no ano letivo de 2014:

1. GESTÃO DE PESSOAS – GPE
2. MARKETING E GESTÃO DA COMUNICAÇÃO – MGC
3. PLANEJAMENTO E GESTÃO DE NEGÓCIOS – PGN
4. MBA EM GESTÃO DE PROJETOS – GPJ

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 18 de dezembro de 2013.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente